

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 049/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Savana Comércio de Veículos Ltda
CNPJ: 24.706.364/0002-30

OBJETO: Manutenção de veículo MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI VAN, Placa BAK 7496 da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 3.800,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10(dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 DE SETEMBRO DE 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:17E9F7E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1397/15 de 23/12/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
24	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADM GERAL	3.3.90.30	50.000,00

ART. 2º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
229	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.11	50.000,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2016 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 29 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BB8AD9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EDITAL DA DECLARAÇÃO

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO
BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES
HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA
CASA MINHA VIDA 2 DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, retifica a publicação do edital em 28 de julho de 2015, onde torna público o não comparecimento de beneficiário do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades.

Onde se lê:

NOME	RG	CPF
Rosimara Torquato	9.952.715-3	082.510.159-01

“Leia – se”:

NOME	RG	CPF
Rosimara Torquato	6.099.295	082.510.159-01

General Carneiro, 05 de Agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D2FB4BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 154/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratada...: MINEIA SCARIOT BRUSKE

Valor.....: 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência.....: Início: 29/09/2016 Término: 29/09/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 86/2016

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, E TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS Á CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL- PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

General Carneiro, 29 de Setembro de 2016

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B3C4375F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/16 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 105/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/09/16